

Ver: Nédio da Palmasola e Plenário.

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Indico** ao Chefe do Poder Executivo Municipal: **“A necessidade da realização de uma campanha “EMPLACA BRASNORTE” para incentivar a transferência de veículos automotores com registro em outro município para Brasnorte”.**

Justificativa:

Reforçando matérias anteriores, indicamos novamente: **“A necessidade da realização de uma campanha “EMPLACA BRASNORTE” para incentivar a transferência de veículos automotores com registro em outro município para Brasnorte”.**

Conforme dispõe o artigo 158, inciso III da Constituição Federal, 50% do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que é pago pelos contribuintes retorna em benefícios para os cofres do Município onde o carro encontra-se emplacado. Trata-se de uma arrecadação importante, pois o executivo pode utilizar esses recursos para a realização de obras e de benfeitorias, inclusive no melhoramento do sistema de trânsito local.

Algo que, inegavelmente, beneficia o proprietário do veículo já que este muitas das vezes utiliza os serviços oferecidos pelo município como saúde, educação, estradas, iluminação pública, entre outros, de modo que o retorno da metade do valor pago pelo mesmo com o IPVA, além de incrementar a receita municipal, ajudará na manutenção daquilo que já é ofertado ao cidadão.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 10 de Abril de 2017.

Nédio da Palmasola
Vereador - PP

Roberto Preto
Vereador - PMDB
Presidente da Câmara Municipal

Edson Kokojiski
Vereador - PP
Vice-Presidente/Líder de Bancada

Pedro Coelho
Vereador - PT
1º. Secretário

Betinho
Vereador - DEM
2º. Secretário

Carreirinha
Vereador - PSD

Professor Genival
Vereador - PSD
Líder de Bancada

Ricardo Nogueira
Vereador-PSDB
Líder de Bancada

Wellington B. Pereira
“Mercadinho”
Vereador - PSB
Líder de Bancada